



## RETIFICAÇÃO 02

EDITAL Nº 01/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR CURSOS PROFISSIONALIZANTE ITAUBAL/AP

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, das Escolas do Município e/ou estado de **Itaubal - AP**, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público tem como objetivo geral/ cogita contribuir para o curso profissionalizante, atendendo assim adolescentes, jovens e adultos no estado do Amapá.

1.2 É um cursinho gratuito, que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Benção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.

1.3 O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pelo **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS (11.02.21)** da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>

1.4 O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se preparar para Vestibulares, Enem e Preparatório para Concurso Público e levar oportunidade aos moradores.

1.5 Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.

1.6 O cursinho oferece duas opções: curso intensivo e extensivo. **São 30 vagas para cada turma.**

1.7 O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do **município de Itaubal/AP**, Servidor e Discente da UNIFAP, na faixa etária, a partir de 16 (dezesesseis) anos (***desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal***) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:

1.8 Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

1.9 Local das atividades: ESCOLAS PÚBLICA DE ITAUBAL/AP

1.10 **Pacote de Curso I:** Assistente e Secretariado Administrativo 60h

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Vagas
TARDE	-	-	-	-	13:30h às 17:00h	-	30



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente na forma presencial, no período de **9 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023**, no horário das **09:00 às 11:00 horas**, pela internet, e sua confirmação (**LOCAL A DEFINIR**) Município de Itauba/AP, localizada no Centro da Cidade.

2.2 *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico: (para constar no banco de dados e relatório) <http://www2.unifap.br/prosear>*

2.3 As **30 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição. Os demais cursistas ficarão em listade espera/reserva.

2.4 As **inscrições são gratuitas**.

2.5 Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/FR9RCNnou4oKDu4f8>

2.4.1. taxa mensal (1Kg de alimento mensal por cursista).

2.4.2. No ato da inscrição, **o candidato deverá levar 1 Kg de alimento não perecível**. Os alimentos arrecadados nessa iniciativa serão doados a instituições beneficentes (*orfanatos, asilos, casas de acolhimento a “vulneráveis sociais”, etc.*), que sobrevivem de contribuições da sociedade.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (**ANEXO I**);
- b) Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
- c) Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
- d) Comprovante e residência atualizados (*mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023*).
- e) Original e Cópia RG e CPF

2.6.1 No caso das Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

3.2 Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de vigência, conforme dias e horários previstos no Item 1.7

3.3 Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.

2.7.1 Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.

3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.



#### 4. DAS ATIVIDADES

4.1 O curso profissionalizante do Projeto PROSEAR/UNIFAP do Amapá oferece aulas **QUINZENAL (semipresencial), encontro 2 vezes ao mês, aos sábados e/ou sexta-feira**, das 14h00 às 17h00, com intervalo (5 a 20min) para fixação do conhecimento *técnica do pomodoro*<sup>1</sup>. As turmas do extensivo **iniciam as aulas em 10 de fevereiro de 2023**, e quando houver – for ofertada as do **intensivo em julho/2023**.

4.2 Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os participantes.

4.3 No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.

4.4 O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.

5.2 O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.

5.3 Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar lanche simples e garrafinha com água/hidratação.

5.4 Compete exclusivamente ao CANDIDATO/A certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.

5.5 A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.

5.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

**Marcos Silva Albuquerque**  
Coordenador do Projeto PROSEAR  
Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

**Kelly Huany de Melo Braga**  
Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

**Steve Araújo Wanderson**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 0985/2020 – UNIFAP

<sup>1</sup> A Técnica Pomodoro promoveu uma mudança tão grande na minha produtividade, durante minha preparação para concursos públicos, que hoje, após aprovado, continuo aplicando em meu trabalho. É de [autoria de Francesco Cirillo](#), um grande expert em produtividade residente em Berlim. Ele procurava algo que pudesse elevar a produtividade e eficiência. Uma forma de fazer mais, em menos tempo e com menos esforço.



**EDITAL Nº 01/2023– PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO**

- 1 - Pelo presente, solicito inscrição do cursista relacionada abaixo, no **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR**, aceitando os termos contidos no **Edital nº 01/2023– PROSEAR/DEX/PROEAC**.  
2 - COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTE PROJETO, BEM COMO O REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CURSISTA</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	
Nome completo:	Idade:	
Categoria: ( ) Servidor da UNIFAP ( ) Aluno(a) da UNIFAP ( ) Morador(a) do bairro Centro ou bairros próximo de Mazagão		
Telefone para contato ☎:		
Grau de parentesco com o cursista:		
e-mail ✉ do responsável:		
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS DO CURSISTA</b>		
Nome completo:		
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Telefone ☎:		
e-mail do Cursista ✉ @ ✉:		
Cidade:	Estado:	
Assinatura do(a) Cursista: _____		
Assinatura do(a) responsável pelo Cursista: _____		

**PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR  
CURSOS E PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO –  
EDITAL Nº 01/2023– PROSEAR/DEX/PROEAC**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ n° de inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) solicitante: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



**EDITAL Nº 01/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE INSTRUTORES (*Voluntários Lei nº. 9.608/1998*)**

#	DISCIPLINA	INSTRUTOR(A)/MONITOR(A)
1	CONTABILIDADE	ADERALDO SANTOS DA SILVA
2	NOÇÕES DE PROTOCOLO	AGUINALDO MONTEIRO
3	NOÇÕES DE DIREITO	BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
4	RACIOCÍNIO LÓGICO	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS
5	HISTÓRIA DO AMAPÁ	LAÍS CRISTIANE MARTINS FREITAS
6	ARQUIVO DOCUM E SECRETARIAL	LUIZEL SIMÕES DE BRITO
7	NORÇÕES ADMINISTRATIVA	MARCOS ALBUQUERQUE
8	GEOGRAFIA DO AMAPÁ	SHIRLEY DA SILVA CASTRO

#	FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA	INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR
1	MONITOR CURSO HISTÓRIA BACHARED	BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SÁ
2	MONITORA CURSO PEDAGOGIA	DINALI CARNEIRO DE OLIVEIRA
3	MONITORA CURSO PEDAGOGIA	MARINILDE ALVES CARVALHO

#	FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA	INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR
1	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	LENICE DA SILVA BRAZ

#	FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA	INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA	PATRICIA DE SOUZA SANTOS DAMASCENO DIAS

#	FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA	INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR
1	COORDENADOR DO POLO E MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	MAILSON GARCIA DE MORAES

#	FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA	INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR
1	PSICÓLOGO	EFRAIM SILVA DOS SANTOS

Membros da Equipe da Ação de Extensão (15)



**Pacote I Assistente e Secretariado Administrativo, 60h**

Curso Profissionalizante de Secretariado Do Básico ao Avançado + Práticas Administrativas + Exercícios Práticos:

1. Rotinas Administrativas
2. Secretariado do Básico ao Avançado
3. + Exercícios de Aperfeiçoamento
4. História do Secretariado
5. Habilidades e Competências de um Secretário
6. Marketing Pessoal
7. Agenda
8. Administração
9. Direitos Trabalhistas
10. Gestão de Informações
11. Correspondências Comerciais
12. Gestão Organizacional

**REQUISITOS**

- ✓ Ter um computador ou Celular
- ✓ Acesso à internet
- ✓ Não é preciso ter nenhuma experiência na área

**DESCRIÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ASSISTENTE E SECRETARIADO ADMINISTRATIVO**

O Curso está abordando todos os aspectos da Profissão de Secretariado + rotinas administrativas e exercícios práticos

Abordaremos temas como:

1. Secretário e sua Função na história da Humanidade
2. Habilidades e Competências na profissão de Secretariado
3. Marketing Pessoal
4. Agenda
5. Administração
6. Direitos Trabalhistas
7. Gestão de Informações
8. Correspondências Comerciais e Oficiais I
9. Correspondências Comerciais e Oficiais II
10. Correspondências Comerciais e Oficiais II
11. Gestão Organizacional I
12. Gestão Organizacional II
13. Conclusão



**EDITAL Nº 01/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM**

Neste ato, por este instrumento, em atendimento às disposições da [Lei 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), [Lei 9.610/98](#), que consolida a legislação sobre os direitos autorais. [Art. 299CP](#), Decreto [Lei 2.848/40](#), [Lei 10.406/02](#).

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Amapá. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo **Ebooks, artigos científico ou relatórios**, intitulado: “[PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR](#)” e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da [Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias](#) da [UNIFAP](#). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

**OBSERVAÇÕES:**

1. Assinatura do(a) cedente — quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos de vida civil (Art. 52 do Código Civil — [Lei nº 10.406](#) de 10/01/2002);
2. Assinatura do(a) cedente e do responsável legal— quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil — [Lei nº 10.406](#) de 10/01/2002);
3. Assinatura do(a) responsável legal— quando (a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião em que será representado pelos responsáveis legais



**EDITAL Nº 01/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO**

**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTOS
quarta-feira, 4 de janeiro de 2023	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado
04/01/2023 a 06/01/2023	Impugnação ao edital
09/01/2023 a 23/01/2023	Período de Inscrições
INSC. GRATUITAS (1Kg de alimento)	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
-	Divulgação do resultado do Pedido de Isenção
-	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
A partir de 26.01.2023	Divulgação da homologação das inscrições
26/01/2023 e 27/01/2023	Período para interposição de recursos das inscrições
terça-feira, 31 de janeiro de 2023	Resultado – Recurso Homologação
sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023	<b>RESULTADO</b>
sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023	Início das aulas preparatório para concurso público 1ª edição

O cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Coordenação do projeto em acordo com os apoiadores.

Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por Editais afixados junto ao Pannel de Publicação do PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR, e publicados na internet, nos sites <https://www2.unifap.br/prosear/> e <http://www.unifap.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados.

**Link permanente:** [https://www2.unifap.br/prosear/arquivo\\_doc\\_coord/1296](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1296)

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

***Marcos Silva Albuquerque***

Coordenador do Projeto PROSEAR

Registro nº PJ050-2021 - PJ079-2022 (DEX/PROEAC)

***Mailson Garcia de Moraes***

Coordenador do Polo Itaubal Projeto PROSEAR

CERTIDÃO nº 01 NUP: 23125.000175/2023-19